



O sistema jurídico ateniense e a inimizade: o caso de *Contra Mídias*

Priscilla Gontijo Leite¹

Submetido em Setembro/2012

Aceito em Janeiro/2013

RESUMO:

O presente estudo tem o objetivo de analisar o uso dos tribunais no jogo das rivalidades políticas e pessoais na Atenas Clássicas. Para isso será utilizado o discurso *Contra Mídias*, exemplo de como uma desavença pessoal e uma rixa política caminham juntas. Demóstenes, nesse discurso, comprova a antiga rivalidade do seu inimigo e detalha suas tentativas de usar o sistema jurídico para prejudicá-lo.

Palavras chaves: Demóstenes - *Contra Mídias* - sistema jurídico - inimizade

ABSTRACT:

This study aims to analyze the use of the courts in the game of political and personal rivalries in Classical Athens. For this we will use the speech *Against Medias*, example of how a personal quarrel and a political feud go together. The speech of Demosthenes proves the old rivalry of his enemy and details his attempts to use the legal system to prejudice him.

Keywords: Demosthenes - *Against Medias* - legal system - enmity

Julgar e deliberar eram as funções essenciais para o funcionamento da democracia ateniense. Elas eram exercidas pelos cidadãos corriqueiramente, de tal maneira, que tinham uma forte presença na vida cotidiana.

Em Atenas, as ações judiciais eram feitas diretamente pelos cidadãos que se sentiam lesados ou que percebiam que a cidade tinha sofrido algum malefício da parte de alguém. Entre quem estava conduzindo a causa e os juízes não havia nenhuma classe profissional intermediária, como hoje se tem os advogados, e também não havia nenhum órgão público responsável por processar aqueles que estavam prejudicando a cidade e desrespeitando as leis.

¹ Doutoranda em Mundo Antigo pela Universidade de Coimbra.



Da mesma forma, a defesa era feita pelo próprio cidadão acusado ou por algum representante legal, caso ele não fosse cidadão. Os cidadãos que não se sentiam preparados para discursar perante os juízes poderiam pedir ajuda a um parente ou um amigo e dividir o tempo do discurso com ele (*synegoré*), ou pedir para um profissional (*logógrafo*) elaborar um discurso, que era decorado e depois pronunciado no tribunal (PERNOT, 2000, p. 43). Como os processos eram deixados para a iniciativa privada, o tribunal tornou-se também o local de embate de querelas na área política. Dessa maneira, eram frequentes os processos de um inimigo político contra outro, movendo ações que poderiam, ou não, ser relacionadas com a discussão política, como o caso de Demóstenes e Mídias (RHODES, 1998, p. 157).

Em Atenas também havia aqueles que fizeram da ação de acusar uma atividade profissional, os sicofantas. Eles moviam ações públicas contra os cidadãos, especialmente contra ricos, na expectativa de lucrarem, seja por meio da multa (caso o acusado fosse condenado a pagar uma, o sicofanta poderia receber uma parte, pois em algumas ações o acusador recebia parte da multa imposta ou da propriedade confiscada), seja por meio da chantagem para abandonar o processo.

Os tribunais funcionavam uma média de 200 dias por ano² (PERNOT, 2000, p. 43). Os processos nos tribunais, bem como as resoluções dos árbitros, eram numerosos. O número de juízes e a duração dos julgamentos variavam de acordo com o tipo de ação. Das ações privadas, as chamadas *dikai*, participavam entre 201 e 401 juízes. Elas duravam algumas horas e eram movidas pela parte que se sentia lesada (PERNOT, 2000, p. 43; HANSEN, 1991, p. 232). Segundo Gernet (2001, p. 82), a formação da consciência da existência de um delito de caráter privado pressupõe a organização de um sistema judiciário que saiba diferenciar quais são os delitos de ordem pública e privada. Essa diferenciação é decorrente do reconhecimento da coletividade como agredida, quando alguém pertencente a ela sofre determinado delito. Já as ações públicas, *graphai*, tinham em torno de 501 ou mais juízes e duravam um dia inteiro ou

² Rhodes (1998, p. 145), aceita a perspectiva de Hansen, que sugere que os tribunais funcionam em torno de 175 a 225 dias por ano. No século IV, um mesmo corpo de juízes poderia decidir sobre até quatro casos privados em um mesmo dia. As datas do presente estudo são referentes ao período anterior a Cristo, salvo as utilizadas nas referências bibliográficas.



poderiam se estender mais, já que havia uma média de três horas para cada discurso. Elas poderiam ser movidas por qualquer cidadão com plenos direitos cívicos.

Dos tribunais populares, *Helieiai*, participava qualquer ateniense com mais de trinta anos e com posse de seus direitos cívicos (MOSSÉ, 1985, p. 74). Eram sorteados anualmente 6.000 juízes, 600 por tribo, que faziam o juramento de respeitar as leis. Os heliastas que se apresentavam no dia, eram divididos por um sistema de sorteio, extremamente complicado, que tinha como objetivo evitar fraudes e a corrupção dos juízes (CARLIER, 2006, p. 20; MOSSÉ, 1985, p. 75). Cada juiz recebia um *misthós* de três óbolos. Essa quantia é inferior a um dia de trabalho remunerado, e, apesar de pequena, era um complemento à renda, principalmente para os mais idosos, como indica a fala do velho Filocléon ao narrar todas as vantagens de ser juiz: “Esqueci o melhor da história: quando entro em casa com meu salário, minha grana atrai mil carícias para mim; [...] E este salário me serve de proteção contra todos os males, e de armadura contra todos os projéteis” (ARISTÓFANES, *As Vespas*, 605-615; tradução de Cury)³.

De acordo com Dabdab Trabulsi (2006, p. 163), mesmo sendo prejudicial, do ponto de vista financeiro, deixar de trabalhar para participar dos tribunais, do ponto de vista psicológico, significava um ganho para o cidadão, pois ele tinha a satisfação de exercer uma função vital para a cidade. Dessa forma, a *misthosphoria*, além de significar um ganho financeiro para os mais pobres e idosos, proporcionava uma satisfação aos cidadãos, ao permitir o acesso à participação nos assuntos da *pólis*.

Nos julgamentos, as duas partes discursavam, respeitando o tempo delimitado. Posteriormente, os juízes davam suas sentenças, depositando seu voto na urna. No século V, depositava-se um seixo em uma das duas urnas que ficavam em frente à tribuna. Já no século IV, cada juiz recebia duas placas de bronze, sendo uma delas perfurada, o que indicava a condenação. Os juízes deveriam colocar seu veredicto numa ânfora de bronze e a outra placa numa ânfora de madeira. Depois de votar, o juiz recebia uma senha marcada com um gama e, então, ganhava seu *misthós*. Esse mecanismo tinha o objetivo de evitar que os juízes saíssem antes do julgamento terminar (MOSSÉ, 1985, p. 77).

³ Em outro momento da peça, o diálogo entre o Corifeu e o menino indica que o *misthós* é um importante recurso para completar a renda dos mais pobres (Aristófanes, *As Vespas*, 300-309).



O recebimento dos *misthoí*, assim como toda a organização dos tribunais, é criticado na peça de Aristófanes, *As Vespas*. O autor questiona a validade dos julgamentos, uma vez que os juízes estariam apenas interessados no pagamento dos *misthoí* e em condenar os acusados, como indica a fala de Filocléon ao se lamentar por ter inocentado seu cachorro que roubara o queijo da cozinha (ARISTÓFANES, *As Vespas*, 999-1002).

Na peça, percebe-se a oposição entre os juízes com más condições financeiras e acusados provenientes de camadas mais abastadas. Dessa forma, o julgamento serviria de canal para os mais pobres extravasarem os seus rancores contra o mais ricos. Contudo, essa hipótese é excessiva, pois não se verifica uma perseguição aos ricos (CARLIER 2006, p. 20). O discurso selecionado para o estudo, *Contra Mídias*, de Demóstenes, demonstra a situação contrária. O orador alerta sua audiência para a propensão dos juízes de inocentar os mais ricos, pois eram mais facilmente seduzidos por sua fortuna. Ele apela para que os juízes julguem um cidadão rico da mesma forma que um pobre e deem sua sentença baseada nos atos do acusado e não na sua condição financeira (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 183).

O discurso *Contra Mídias* trata da ação jurídica contra a agressão (um soco no rosto) feita por Mídias ao orador, enquanto ele era corego no Festival das Grandes Dionisiacas em 348 (USHER, 2001, p. 226). O ato violento ocorreu em pleno teatro na presença de todos. Além da violência praticada em um recinto sagrado, durante o tempo da festa, o orador narra as várias tentativas praticadas por seu inimigo de atrapalhar a execução de sua coregia. O orador, também, relata as tentativas de Mídias de incriminá-lo por outros delitos. Os dois eram declarados inimigos pessoais e eram, igualmente, inimigos políticos, pertencendo a grupos políticos com ideias antagônicas sobre a expansão da Macedônia.

Sobre Mídias temos poucas informações e a maior parte delas é proveniente de seus inimigos, que o caracterizam sempre de forma negativa (MACDOWELL, 2002, p. 1). Mídias pertencia à elite ateniense e deveria possuir uma considerável riqueza. Atuava na vida política por meio de sua participação no grupo político de Eubulo, e possivelmente era um bom orador.



As desavenças entre Demóstenes e Mídias são anteriores ao incidente nas Grandes Dionisiacas. Ao longo do discurso, Demóstenes o caracteriza como seu inimigo pessoal que por isso o ultrajou (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 74) e se apresenta aos juízes como desinteressado em prolongar essa inimizade, alegando que a rixa entre os dois é alimentada pelos atos vis praticados, continuamente, por Mídias:

“Eu, mesmo depois de ter sofrido as injustiças cometidas por ele, não o considero meu inimigo e o deixo em paz; ele, no entanto, não quer me deixar em paz, prejudica-me até mesmo nos processos que lhe são alheios e, subindo à tribuna, procura me privar da tutela que as leis garantem a todos” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 205)⁴.

No discurso, Demóstenes narra o início da rixa entre os dois, e a utiliza para demonstrar que o ato praticado por Mídias foi planejado, o que o torna mais grave e ultrajante: “Acredito, porém, que alguns de vocês, ó juízes, gostariam de escutar os motivos pelos quais se fez entre nós essa inimizade” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 77). Após contar o fato que desencadeia a inimizade entre eles, Demóstenes narra os diversos conflitos que os dois travaram, tendo como palco os tribunais. Segundo Rhodes (1998, p. 152), as querelas em Atenas eram caracterizadas pelo grande número de processos, diversos e subsequentes, que os envolvidos moviam um contra o outro. Devido à organização do sistema judiciário ateniense, um processo poderia gerar vários outros contra-processos, relacionados ou não com o processo original. Por exemplo, poderia ser movida contra a acusação original uma *paragraphē*, ação que indica que a acusação não procede, ou então processos de falsos testemunhos contra as testemunhas. Isso fazia com que as querelas se prolongassem e agravassem (RHODES, 1998, p. 160).

A inimizade entre os dois começou com o processo movido pelo orador contra seus tutores. Demóstenes, quando atingiu a maioridade, descontente com a forma como os tutores administravam seu patrimônio, levou o caso a um árbitro público e obteve um voto favorável (CARLIER, 2006, p. 45). Seu tutor Áfobo não concorda com a posição do árbitro e conduz o litígio ao tribunal. A data para o julgamento foi marcada e Áfobo tenta uma manobra para prejudicar financeiramente Demóstenes e impedi-lo de continuar com o processo (CARLIER, 2006, p. 45). Trasíloco, amigo de Áfobo e irmão

⁴ As traduções apresentadas do discurso *Contra Mídias* foram feitas por mim a partir da edição italiana de Francesco Maspero.



de Mídias, foi encarregado da trierarquia, que consistia em equipar uma trirreme e financiar todos os seus gastos por um ano (MOSSÉ, 2004, p. 279). Era a liturgia mais onerosa e recaía sobre os cidadãos mais ricos. Incentivado por Áfobo, Trasíloco leva à Assembleia um processo de *antídosis*, alegando ser a fortuna de Demóstenes maior que a sua e, dessa forma, ele estaria mais apto a ser o trierarca (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 78).

Na *antídosis*, a pessoa processada tinha três opções: primeira, ela reconhecia que era mais rica do que a pessoa que estava com a liturgia e, nesse caso, ela mantinha seus bens e assumia a liturgia; segunda, o processado acreditava que quem estava movendo o processo era mais rico do que ele e fazia a troca de bens. Com isso, o processado assumia a liturgia e administrava os bens de quem moveu o processo⁵. Com a troca de bens, além do patrimônio todas as ações legais também eram transferidas. Na terceira, o processado reconhecia que quem fazia a liturgia era mais rico do que ele, mas não trocava de bens. Nesse caso, o tribunal decidia quem era o homem mais rico e, dessa forma, mais apto para realizar a liturgia (RHODES, 1998, p. 150).

No caso de Demóstenes, se ele realizasse a troca de bens, perderia o direito de processar seus tutores. Diante desse quadro, o orador assume a trierarquia de Trasíloco, sem trocar de bens com ele, mesmo acreditando que o irmão de Mídias era mais indicado para exercer essa função. Durante a *antídosis*, Trasíloco, em companhia de Mídias, invade a casa de Demóstenes para realizar o inventário, o que era aceitável nesse tipo de processo. Durante a invasão, eles pronunciaram palavras ofensivas contra a mãe e a irmã do orador (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 79).

Esse episódio deixa uma hostilidade entre Demóstenes e Mídias que se prolonga durante anos e culmina no incidente nas Grandes Dionisíacas. De acordo com MacDowell (2002, p.3), Trasíloco, o responsável pelo processo de *antídosis*, sai de cena e, segundo o registro das fontes, aparentemente Demóstenes não nutre nenhuma inimizade contra ele. A animosidade volta-se para Mídias e inicia-se uma longa rixa pessoal, que também se torna política, pois ambos participavam de grupos políticos adversários.

⁵ Rhodes (1998, p. 150) enumera os autores que consideram a *antídosis* como troca de bens uma possibilidade autêntica. São eles: Harrison, MacDowell e Gabrielsen. Entretanto ela é rejeitada por Gernet, Mossé e Todd.



O orador, no discurso, narra as medidas judiciais que tomou diante das palavras injuriosas de Mídias dirigidas a ele e à sua família no período da *antídosis*. Também conta as artimanhas utilizadas por seu inimigo para escapar desse processo. Demóstenes moveu um processo contra Mídias por injúria, *dikē kakegorías*. Para resolver o caso, foi nomeado como árbitro Estráton. Ele era um cidadão de baixa condição financeira e inexperiente nos assuntos políticos e jurídicos (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 83). No dia marcado para resolver a querela, Mídias não compareceu e o árbitro deu o veredicto favorável a Demóstenes (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 84). Para reverter a situação, Mídias tentou suborná-lo: “Então, a primeira coisa da qual Mídias se mostrou capaz foi sua tentativa de persuadir Estráton para modificar a sentença em favor do querelado em vez do querelante e, para que os arcontes alterassem a sentença, Mídias lhes ofereceu 50 dracmas” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 85). Estráton recusa a oferta de Mídias, que faz uma manobra para que o árbitro seja condenado por *atimía*, a perda de todos os direitos civis (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 87).

Esses acontecimentos ocorreram entre 364/362 (MACDOWELL, 2002, p. 4), e depois dessa data, o discurso não relata outros incidentes entre os dois até 349. Nesse intervalo, Demóstenes e Mídias se tornaram importantes figuras no cenário político ateniense. O orador se torna cada vez mais conhecido por sua série de discursos pronunciados na Assembleia e Mídias ocupa diversos cargos públicos.

O momento de maior embate entre os dois foi durante o incidente nas Grandes Dionisiacas. Para entender por que razões a rivalidade era tão acirrada é preciso compreender o contexto político de Atenas, do qual os dois participavam diretamente. Nesse momento, Atenas estava envolvida na revolta da Eubeia, e ainda, tinha que decidir se enviava a ajuda solicitada pelos olíntios, que estavam sob ameaça de invasão dos macedônicos. Demóstenes e Mídias possuíam opiniões divergentes sobre o posicionamento da política externa ateniense nas duas regiões. Essa divergência é apresentada no *Contra Mídias* e reforça o desacordo político entre eles.

Durante os anos de 351/350, os atenienses se beneficiaram da conjuntura externa que favorecia a paz e fez com que os rendimentos da cidade aumentassem. Demóstenes, nesse período, propôs um replanejamento das finanças, para que mais verbas fossem



dedicadas à área militar, pois ele temia que o avanço de Filipe da Macedônia ameaçasse Atenas (CARLIER, 2006, p. 199).

Em 349, Atenas recebeu um apelo militar de Olinto, que estava sob ameaça de Filipe. O rei invade a região, após a recusa dos olíntios de extraditarem dois de seus meio-irmãos. Demóstenes vê nessa invasão a oportunidade para Atenas fazer uma ofensiva contra os macedônicos, e tenta persuadir os atenienses a ajudar os olíntios, como mostram os três discursos de nome *Olínticas* (CARLIER, 2006, p. 122-126; MACDOWELL, 2002, p. 4). Para o orador, o avanço e o fortalecimento do exército de Filipe se deve à inércia dos atenienses (CARLIER, 2006, p. 122).

Em resposta à invasão de Olinto, os atenienses mandaram tropas e trirremes para a região da Calcídica (CARLIER, 2006, p. 126). Algumas das embarcações pertenciam a particulares e Demóstenes participou dessa operação enviando uma trirreme custeada por ele, além de também auxiliar nas contribuições voluntárias para a expedição na Eubeia (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 161).

Filipe continuou seu avanço sobre o território e os olíntios solicitam mais ajuda aos atenienses. Atenas recusou esse pedido e não enviou mais tropas, pois sua atenção e seus esforços estavam concentrados no conflito da Eubeia (MACDOWELL, 2002, p. 5).

A Eubeia, situada a leste da Ática, estava sob influência ateniense, desde sua entrada na Confederação Ateniense em 357 quando os atenienses expulsaram os tebanos (CARLIER, 2006, p. 127). A paz na região era frequentemente abalada pela disputa de poder entre as cidades, principalmente entre Cálcis e Erétria. Para manter sua hegemonia na região, os atenienses apoiavam diferentes grupos oligárquicos ou tiranos que eram favoráveis à política de Atenas. Um desses tiranos era Plutarco, amigo de Mídias (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 110). Em 349/8, ocorreu uma revolta na Erétria para expulsar Plutarco. Ele pediu ajuda aos atenienses para restabelecer seu poder (CARLIER, 2006, p. 127; MACDOWELL, 2002, p. 5). Mídias, defendendo os interesses de seu amigo, propôs à Assembleia o envio de tropas para ajudar o tirano a restabelecer o poder. Sabemos dessa informação por meio do *Contra Mídias*, no qual Demóstenes caracteriza seu adversário, além de amigo do tirano, como “patrocinador do interesse de Plutarco” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 200).



Diante dos dois conflitos, Demóstenes era favorável ao envio de tropas a Olinto, para conter os avanços de Filipe. Ele defendia que, após libertar a cidade do perigo macedônico, ainda haveria tempo para enviar tropas para conter a revolta na Eubeia. Eubulo, Mídias e seus partidários defendiam uma política mais defensiva, apoiando o envio de tropas à Eubeia, pois acreditavam que essa cidade era mais importante na manutenção da estabilidade ateniense, por ser mais próxima (CARLIER, 2006, p. 128; MACDOWELL, 2002, p. 5).

A proposta de Eubulo vence na Assembleia e os atenienses decidem enviar uma tropa de hoplitas chefiada pelo general Fócion, que também tinha afinidade com o grupo de Eubulo. Demóstenes e Mídias também participaram dessa expedição, o primeiro como hoplita e o segundo na cavalaria (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 133). Eles deixaram Atenas antes das Antestérias, janeiro-fevereiro, de 348. A infantaria marchou sob o comando de Fócion para Tamínia e a cavalaria para Argoura (MACDOWELL, 2002, p. 6). As tropas conseguiram uma vitória na Tamínia, mas logo começaram a enfrentar dificuldades devido a uma revolta generalizada, na região, contra os atenienses, liderada por Cálías de Cálcis, que almejava o poder, o fim da dominação ateniense e que a região ficasse sob a hegemonia de Cálcis (CARLIER, 2006, p. 127). Após receberem a notícia de que Fócion estava sitiado, os atenienses reuniram-se na Assembleia para decidir se enviariam mais tropas para auxiliar os combatentes em Tamínia. Mas os atenienses desistiram do empreendimento “depois de prolongada a sessão da Assembleia e de realizados os discursos, não pareceu mais necessário mandar os cavaleiros para ajuda e, como consequência, o projeto da expedição foi abandonado” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 163). Essa desistência se deve ao fato de, provavelmente, terem recebido a notícia de que as tropas tinham se recuperado e venceram algumas batalhas (MACDOWELL, 2002, p. 7). Pouco depois, Demóstenes e Mídias voltaram para Atenas para exercer a coregia nas Grandes Dionisíacas (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 132, 197).

Demóstenes assume sua coregia voluntariamente, para evitar que sua tribo ficasse envergonhada diante do *dêmos*, pois ela não tinha indicado ninguém para assumir a liturgia (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 13-14). O orador utiliza-se do fato



de ter assumido voluntariamente a coregia para se caracterizar como bom cidadão, sempre preocupado com sua tribo.

Para explicar o motivo da violência sofrida, Demóstenes elenca a prepotência de Mídias e afirma que seu ato foi consciente e premeditado. Dessa maneira, o orador já desqualifica qualquer possível justificativa que poderia ser levantada por Mídias em sua defesa, como, por exemplo, alegar que estava sem completo domínio de si, por causa do álcool: “Eu [Demóstenes], ao invés, sofri um ultraje de um inimigo pessoal, que estava sóbrio, ao nascer do sol, e fazia essas coisas movido pela sua prepotência e não pelo vinho, diante de muitos estrangeiros e concidadãos” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 74).

Após a agressão durante a festa, no momento em que Demóstenes apresenta a *probolē* à Assembleia, Mídias, em represália, por meio de Euctémon, o processa por deserção, acusando-o de ter abandonado suas funções militares e ter retornado para Atenas para ser corego:

“Deixo de lado o fato de que ele tenha preparado uma denúncia por deserção contra mim, pagando quem a teria feito. Refiro-me, aqui, àquele homem repelente e venal, Euctémon, alma imunda. Mas esse sicofanta, pago por Mídias, denunciou-me apenas para que todos pudessem ler o ato de acusação afixado diante dos epônimos, no qual estava escrito ‘Euctémon de Lusia denunciou Demóstenes de Peania por deserção’” (Demóstenes, *Contra Mídias*, 103).

Segundo indícios do discurso, o processo não foi levado adiante, possivelmente por Mídias perceber que tinha pouca chance de ganhar, já que assumir uma liturgia religiosa poderia ser uma boa justificativa para o abandono dos afazeres militares (CARLIER, 2006, p. 132).

Demóstenes reverte a acusação de deserção e apresenta Mídias como o verdadeiro desertor, que abandonou de maneira covarde seu posto militar temeroso dos perigos da expedição (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 162). Com essa caracterização, Demóstenes reforça a imagem de Mídias como um mau cidadão, que desdenha os assuntos da cidade e se preocupa apenas consigo mesmo. No discurso, o orador apresenta o empenho de Mídias em enviar tropas atenienses no conflito da Eubeia como mais voltado para seus interesses particulares do que propriamente aos da cidade. Como



contraponto a Mídias, Demóstenes se apresenta como preocupado com a *pólis*, participando de forma ativa nos dois conflitos e empenhado em defender a hegemonia ateniense.

Os conflitos externos alimentavam a competição entre os grupos políticos de Demóstenes e Eubulo, que desejavam que a cidade seguisse sua própria proposta política. Esse acirramento aumentou a rivalidade entre Mídias e o orador, que utilizou os acontecimentos da Eubeia e de Olinto para caracterizar Mídias negativamente e, dessa maneira, fazer uma crítica à política defendida por Eubulo. No discurso, os acontecimentos políticos, principalmente a posição da cidade frente a sua política externa, estão relacionados com a rede de relacionamentos pessoais, demonstrando como os amigos são influentes na vitória de uma proposta política.

Além do contexto da política externa, outro aspecto importante a se considerar para compreender a utilização dos tribunais no jogo das rivalidades é a dinâmica política da democracia ateniense. Segundo Mitchell (RHODES; MITCHELL, 1996, p. 11), nos anos do desenvolvimento da democracia, no século V, o poder político residia nos grupos políticos, que se formavam em torno de líderes como Péricles, Alcibíades ou Nícias. Nesse período, os grupos políticos se formavam a partir das *hetaireíai*, grupos de homens da mesma idade e com interesses comuns, que se encontravam nos simpósios.

Atenas era uma sociedade extremamente competitiva. A competição alimentava ainda mais a rivalidade entre os cidadãos. A rivalidade era um fator essencial na definição da relação entre os habitantes da cidade. Na *pólis*, pode-se dividir a relação entre os homens em cinco categorias: primeira, os rivais; segunda, o grupo que é formado por aqueles que o cidadão admira; terceira, por aqueles por quem ele gostaria de ser admirado; quarta, por aqueles que ele respeita; e finalmente por aqueles que o respeitam.

Na vida pública, a rede de amigos desempenhava um importante papel, pois uma conexão pessoal de amizade ligando o cidadão aos líderes de grupos políticos garantia o apoio na Assembleia (RHODES; MITCHELL, 1996, p. 11). Aos amigos podia-se recorrer para o auxílio em processos jurídicos e também pedir conselhos sobre assuntos financeiros (RHODES; MITCHELL, 1996, p. 13). O grupo de amigos também poderia



oferecer proteção e métodos coercitivos para inibir ações prejudiciais, tais como processos. Sobre esse último aspecto, Demóstenes alerta os juízes de que muitos cidadãos, ao sofrerem injustiças de Mídias, não recorreram à justiça, com medo das represálias que poderiam sofrer da parte dele e de seus amigos (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 20).

A inimizade, assim como a amizade, não ficava restrita à esfera privada e poderia alcançar a vida pública, influenciando os grupos políticos. Uma inimizade poderia ser alimentada por desavenças pessoais, como também ser devida à oposição política, como explicita o orador ao afirmar: “Embora houvesse, ó atenienses, muitos homens divididos pela recíproca inimizade, devido não apenas a razões privadas, mas também por motivos políticos” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 62).

No discurso, Demóstenes narra diversos conflitos travados por inimigos, sejam eles movidos por questões pessoais ou políticas. O primeiro caso relata o embate entre Ifícrates e Díocles Pítio. O irmão de Ifícrates, Tísias, foi concorrente de Díocles na coregia (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 62). Demóstenes conta que, mesmo Ifícrates sendo rico e possuindo amigos influentes, não fez nada para atrapalhar a liturgia de seu inimigo: “[Ifícrates] atendo-se às disposições das leis e respeitando a sua vontade [do *dêmos*], suportava ver seu inimigo vitorioso e coroadado; como era justo” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 63). O segundo caso trata de Filóstrato de Colono e Cábrias. O primeiro moveu uma ação jurídica contra o outro. Quando Filóstrato se tornou corego de um coro de garotos nas Grandes Dionisiacas, Cábrias, mesmo possuindo vários motivos, não cometeu nenhuma ação violenta e nem atrapalhou sua coregia (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 64). Para finalizar sua lista, o orador diz que “mesmo podendo citar ainda muitos outros, que por vários motivos tornaram-se inimigos uns dos outros, nunca escutei nem vi nenhum que tenha chegado a tal ponto de prepotência para cometer aquilo que ele [Mídias] fez” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 65). O intuito de Demóstenes com essa narrativa é demonstrar para os juízes como o comportamento de Mídias é condenável, e a inimizade entre os dois não pode ser utilizada como justificativa para sua atitude durante a coregia.

O *Contra Mídias* evidencia como as redes de amizade são importantes para se conseguir apoio político e para obter-se a vitória nos tribunais e, por outro lado, como a



inimizade pode impulsionar processos e ser um fator decisivo nas disputas políticas. Para Mitchell (RHODES; MITCHELL, 1996, p. 13), no discurso percebe-se claramente o uso do *éthos* “ajudar amigos e prejudicar inimigos” na retórica de Demóstenes.

O uso desse elemento no percurso persuasivo do orador indica que, mesmo após o aumento da complexidade das relações políticas no século IV, que se tornaram muito sofisticadas para serem resumidas no princípio “ajudar amigos e prejudicar os inimigos”, esse princípio continuou a ser utilizado para definir o que é justo e injusto. Ele foi usado nos tribunais e explorado para fins políticos; por exemplo, era considerado um sinal de mau comportamento negar ajuda aos amigos nos momentos de necessidade (RHODES; MITCHELL, 1996, p. 14).

A organização das instituições políticas e judiciárias atenienses reforçava a tendência de oposição política e inimizade pessoal andarem juntas. Dessa maneira, uma desavença pessoal poderia se tornar desavença política, ou uma oposição política poderia aumentar uma rixa pessoal, como no caso de Demóstenes e Mídias, ou então, uma desavença política poderia ficar tão acirrada que se tornava discórdia pessoal, como aconteceu entre Demóstenes e Ésquines.

Além dos processos movidos um contra o outro, a rivalidade entre Demóstenes e Mídias aumentou por eles pertencerem a grupos políticos com interesses antagônicos. Mídias pertencia ao grupo político de Eubulo. No discurso, Demóstenes explicita a relação de amizade entre os dois ao relatar que, durante a *probolē* na Assembleia, quando Mídias recebeu o voto condenatório do *dêmos*, pediu auxílio a Eubulo, que não fez nada para ajudar seu amigo (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 206). Para o orador, a inação e o silêncio de Eubulo demonstram que ele considera Mídias culpado, pois, como amigo, deveria pronunciar-se em sua defesa.

Sobre Eubulo, sabe-se que exerceu um importante papel na política de Atenas, após a perda da dominação de parte do império, devido à revolta dos principais aliados na Segunda Confederação Ateniense. Com isso, Atenas ficou privada de uma série de recursos, sendo obrigada a adotar uma política menos agressiva e, dessa forma, menos onerosa. Eubulo foi um fervoroso defensor dessa política. Para ele, a cidade deveria evitar operações arriscadas e onerosas, voltando-se para a defesa dos locais importantes para o abastecimento de grãos para a cidade (MOSSÉ, 2004, p. 125).



Demóstenes e Eubulo eram inimigos políticos, pois possuíam opiniões diversas sobre a condução da política externa de Atenas. Eubulo era partidário de uma política pacifista, que objetivava não entrar em confronto direto com Filipe da Macedônia. Demóstenes acusava seu adversário de apatia e de não querer arcar com os encargos necessários para uma política ofensiva. O orador era favorável a uma resposta rápida e direta para as tentativas de dominação de Filipe, mesmo que, para isso, a cidade precisasse de uma maior arrecadação fiscal, proveniente das liturgias. Demóstenes, em seus discursos, em particular no *Contra Mídias*, realiza uma crítica ao comportamento dos ricos que tentam se esquivar das liturgias e descuidam de suas obrigações com a *pólis*, preocupando-se somente com seus interesses pessoais.

A explicitação da relação entre Mídias e Eubulo faz parte da estratégia persuasiva do orador para classificar o partido de Eubulo como o partido desses ricos, que agem sem se preocupar com os interesses da cidade. Com a ligação entre Eubulo e Mídias, a caracterização negativa de Mídias, feita pelo orador ao longo do discurso, principalmente no que se refere à forma mesquinha com que ele gasta o dinheiro, também é associada à imagem de Eubulo, indicando para os cidadãos que o partido dele não é confiável, pois não se preocupa com os assuntos da cidade.

No decorrer do discurso, Demóstenes cita outros aliados políticos e amigos de Mídias, além de Eubulo, o que possibilita fazer a reconstrução de parte de sua rede de amigos. O orador enumera quatro ricos e um banqueiro como amigos de Mídias. Eles utilizam seu prestígio e sua riqueza para convencer os juízes de sua inocência. Três deles são caracterizados como trierarcas: “Vim a saber que Filípides, Mnesárquides, Diotimo de Euônimo, e outras pessoas do gênero, ricos e trierarcas, vão interceder insistentemente por ele junto a vocês, pretendendo que vocês lhes façam esse favor” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 208). O último rico citado por Demóstenes é Neoptólemo, que, juntamente com o banqueiro Blepeu, utilizou seu dinheiro para tentar subornar o orador, para que ele desistisse do processo (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 215).

A rede de relacionamento de Mídias não era apenas caracterizada por pessoas de boa condição financeira. Demóstenes cita três homens, que se aliaram a Mídias por causa do dinheiro, fazendo qualquer tipo de serviço, lícito ou não, em troca de



pagamento: “[...] Polieucto, Timócrates e aquela alma imunda de Euctémon. Tais indivíduos constituem os seus guarda-costas pagos por ele” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 139).

Os exemplos da rede de amizade de Mídias evidenciam que o dinheiro é um fator importante para atrair aliados e conseguir auxílio nos processos: “[...] mas alguns indivíduos, ó atenienses, estão muito dispostos a se fazer corromper pelos ricos, a os ajudar e a testemunhar a favor deles” (DEMÓSTENES, *Contra Mídias*, 139).

Assim, a oposição entre Mídias e Demóstenes, mais do que pessoal, era fundamentada na divergência de interesses políticos, e se acirrou cada vez mais devido aos processos que um movia contra o outro. Além desses fatores, a rivalidade foi alimentada pelos conflitos externos que Atenas atravessava, nos quais os dois desempenharam papéis importantes. As características do sistema político e jurídico ateniense fizeram com que a inimizade pessoal caminhasse lado a lado com as divergências políticas. O alto grau de envolvimento pessoal no processo judicial também proporcionava uma tendência a reforçar as hostilidades pessoais.

Referências Bibliográficas

Autores Antigos

ARISTÓFANES. *As Vespas; As aves; As rãs*. Tradução do grego, introdução e notas de Mario da Gama Cury. 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

DÉMOSTHÉNE. *Contre Mídias; Contra Aristocrate*. Traduction par Louis Gernet et Jean Humbert. Paris: Belles Lettres, 1959. (Plaidoyers politiques, Tome 2)

DEMOSTENE. *Contro Midia; / Contro Conone*. A cura di Francesco Maspero. Milano: Arnoldo Mondadori Editore, 1994.

DEMOSTHENES. *Against Meidias*. Edited with Introduction, Translation and Commentary by Douglas M. MacDowell. London: Bristol Classical Press, 2002.

Autores Modernos

CARLIER, Pierre. *Démosthène*. Paris: Fayard, 2006.



DABDAB TRABULSI, José Antônio. *Ensaio sobre a mobilização política na Grécia Antiga*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

_____. *Participation directe et démocratie grecque – Une histoire exemplaire?*. Besançon: Presses universitaires de Franche- Comté, 2006

GERNET, Louis. *Droit et Institutions en Grèce Antique*. Paris: Champs Flammarion, 1982a.

_____. *Anthropologie de la Grèce antique*. Paris: Champs Flammarion, 1982b.

_____. *Recherches sur le développement de la pensée juridique et morale en Grèce*. Paris: Albin Michel, 2001.

HANSEN, Mogens Herman. The Political Powers of the People's Court in Fourth-Century Athens. In: MURRAY, Oswyn; PRICE, Simon. *The Greek City from Homer to Alexander*. Oxford: Clarendon Press, 1991.

MOSSÉ, C. *As instituições gregas*. Trad. Antônio Imanuel Dias Diogo. Lisboa : Edições 70, 1985.

OBER, Josiah. Power and oratory in Democratic Athens: Demosthenes 21, Against Meidias. In: WORTHINGTON, Ian (ed.). *Persuasion: Greek Rhetoric in action*. New York London: Routledge, 1994.

_____. Law and Political Theory. In: COHEN, David; GAGARIN, Michael (ed.). *The Cambridge companion to ancient greek law*. New York: Cambridge University Press, 2005.

PERNOT, Laurent. *La rhétorique dans l'Antiquité*. Paris: Libraire Generale Française, 2000. p. 13-114; 280-301.

RHODES, P.J. Political Activity in Classical Athens. *The Journal of Hellenic Studies*, v.106, p. 132-144, 1986.

_____. Who ran Democratic Athens? In: ROBISON, Eric W. (ed.). *Ancient Greek Democracy- Readings and Sources*. Malden: Backwell Publishing, 2004.



_____. Enmity in fourth-century Athens. In: CARTLEDGE, Paul; MILLET, Paul (ed.). *Kosmos: essays in order, conflict, and community in classical Athens*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

_____.; MITCHELL, Lynette G. Friends and Enemies in Athenian Politics. *Greece & Rome*, v. 43, n. 1, p. 11-30, apr. 1996.

USHER.S. *Greek Oratory. Tradition and Originality*. Oxford: Oxford University Press, 2001.